



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0707
2229002/0366

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
28.556

FICHA
01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
30 de novembro de 1977

IMÓVEL Avenida das Americas, fração de 2/468 da quota de 1/7 do terreno, - designado por lote 4 do PA. 27.333, e benfeitorias correspondentes ao apartamento 3505 da Torre A Center 9 do Centro da Barra; com direito ao uso da garagem existente nos sub-solos, para guarda de um automóvel -- FREGUESIA- Jacarepagua INSCRIÇÃO- FRE 978506 CL 9547 CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES_ O terreno mede 60,00m de frente para a Avenida das - Americas (lado impar), 61,00m nos fundos, onde confronta com a Avenida Canal de Marapendi ou via 2 do PA. 5596; 579,00m a direita e 595,00m a esquerda, confrontando respectivamente com o lote 3 do mesmo PA 27.233 de propriedade de Desenvolvimento Engenharia Ltda. e com o lote 5 ---- tambem do mesmo PA. igualmente de propriedade de Desenvolvimento Engenharia Ltda lote esse assim delimitado de acordo com planta aprovada pela Secretaria de Obras Publicas do Estado da Guanabara. O referido lote é atingido por duas areas de recuo, uma com 45,00m de profundidade equivalente a 2.700,00m² determinado pelo PAA DER-44-A e outra com - 18,00m ate 20,00m de profundidade a direita respectivamente, equivalente a 1.116,00m², determinada pelo PAA DER-44-A. Apos o processamento das areas de recuo descritas, o lote mencionado passará a ter a seguinte area remanescente: 60,00m de frente pela Avenida das Americas, 61,00 metros nos fundos, limitando com a Avenida Canal de Marapendi, 516,00m direita e a esquerda 530,00m permanecendo as mesmas confrontações acima consignadas, sendo esta area remanescente e exclusivamente esta, excluidos portanto as referidas areas de recuo. -----

PROPRIETÁRIA- DESENVOLVIMENTO ENGENHARIA LTDA. com sede na Cidade de Belo Horizonte-MG e filial nesta cidade, CGC 17280397/2. TITULO AQUISITIVO- Livro 3-FG fls. 106 nº 77041 Rio de Janeiro, 30 de novembro de - 1977.

ESC. JURAMENTADO

O OFICIAL

AV-1 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO- A fls. 21 do livro 8-Z sob o nº 404, acha-se inscrito o Memorial de Incorporação. Rio de Janeiro, 30 de novembro de

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACAZG-KMTE7-6BWWH-4CFQJ>

00028556



Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Reservas de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2229002/0366

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
28.556	01
	VERSO

de 1977.

ESC. JURAMENTADO

O OFICIAL

R-2 PROMESSA DE VENDA- Por Escritura de 14.01.1972 do 249 Ofício, livro nº 1477 fls. 93, a Desenvolvimento Engenharia Ltda. antes qualificada, - prometeu vender o imóvel a CICERO CIRO SIMONINI, brasileiro, cirurgião dentista, CPF 003394409, residente e domiciliado em Londrina-Paraná, casado pelo regime comum com HELENA HORTA LACHNER SIMONINI, brasileira por CR\$63.000,00 a fração do terreno, CR\$76.000,00 as benfeitorias, pagável na forma do título. Irrevogável e irretratável. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1977.

ESC. JURAMENTADO

O OFICIAL

R-3 RESCISÃO DA PROMESSA DE VENDA- Por Escritura de 27.04.1973 do 149 - Ofício, livro 2054 fls. 22, fica rescindida a promessa de venda objeto do R-2. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1977.

ESC. JURAMENTADO

O OFICIAL

AV:04 NOVO CGC - Pelo requerimento de 18.12.89, prenotado em 18.12.89 sob o nº 450.977, as fls 220, do livro 1-CF, instruído por xerox, fica averbado o novo número do CGC da proprietária que é: 29.367.729/0001-82.- Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1989.-----

OFICIAL:

AV:05 VINCULAÇÃO DE VAGA - Pelo requerimento de 18.12.89, prenotado em 18.12.89, as fls 220, sob o nº 450.977, do livro 1-CF, a proprietária DESENVOLVIMENTO ENGENHARIA LTDA., vinculou ao imóvel desta matrícula a vaga de garagem desvinculada do apartamento 204. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1989.-----

OFICIAL:

SEGUE NA FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACAZG-KMTE7-6BWWH-4CFQJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

da Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2229002/0366

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
28.556

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

Continuação da ficha 01

R-06 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 30-08-89 do 18º Ofício livro 5117, fls. 114, prenotada em 17-11-89, sob o nº 447.768 as fls 59 do livro 1-EE, DESENVOLVIMENTO ENGENHARIA LTDA, já qualificada, - prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretroatável a JORGE DE OLIVEIRA DUEIN, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, M.Aer 297629, CPF 033.497.806-87, residente nesta cidade, pelo preço de NCZ\$269.717,50, pagável na forma do título. Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 1990. -----

O OFICIAL: _____

AV-07 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula esta lançado no livro 4-G nº 6458 fls. 17v. Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 1990.---

O OFICIAL: _____

Av.08 CONSTRUÇÃO - Foi averbado com o nº 02 na matrícula 195914 em 05.01.94 que pelo requerimento de 15.12.1993, prenotado com o nº 557887 às fls. 287 do livro 1-CZ, instruído pela certidão nº 291.469 de 04 de abril de 1991 da SMUMA, o apartamento desta matrícula foi construído, tendo o edifício recebido o nº 1.245 da Avenida das Américas e o habite-se concedido em 02.04.1991. Foi apresentada a CND nº 464.991 de 17.09.1993, estando as certidões mencionadas, arquivadas neste Ofício em 29.10.1993. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1996.-----

O OFICIAL _____

Av.09 RETIFICAÇÃO - Foi averbado com o nº 03 na matrícula 195914 em 31 de julho de 1996, que pelo requerimento de 03.01.1996, prenotado em 04.01.1996 com o nº 616904 às fls. 30v do livro 1-DH, instruído por certidão da SMUMA nº 63525 de 21.12.1995 e Planta, fica averbado que face ao remembramento e desmembramento aprovado em 14.12.1995, pelo PAL 43897, o terreno do imóvel desta matrícula passou a ser designado por LOTE 01 DO PAL 43897, com frente para a Avenida das Américas, medindo de frente 50,00m em reta mais 15,70m em curva interna subor-

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACAZG-KMTE7-6BWWH-4CFQJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA
28.556

FICHA
02
VERSO

dinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da Rua Coronel Paulo Malta Rezende, por onde mede 55,00m mais 6,27m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua "A" do PAA 10777, por onde mede 42,89m em reta mais 11,00m em curva externa subordinada a um raio de 12,00m mais 14,425m em reta mais 14,07m em curva externa subordinada a um raio de 12,00m, zero metros fundos e 124,50m à esquerda, confrontando à direita parte com a Rua Coronel Malta Rezende e parte com a Rua "A"; à esquerda com o lote 6 do PAL 43897, onde se encontra construído o prédio nº 1245 pela Avenida das Américas, Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1996.-----
O OFICIAL

Av.10 TERMO DE OBRIGAÇÕES - Foi averbado em 31.07.1996 com o nº 4 na matrícula 195914, que pelo requerimento de 03.01.1996, prenotado em 04 de janeiro de 1996 com o nº 616903 às fls. 30v do livro 1-DH, instruído por certidão da SMUMA nº 63412 de 18.12.1995, a proprietária, antes qualificada, celebrou com o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, o termo de obrigações de 26.10.1995, com as seguintes cláusulas: A proprietária compromete-se a executar, tendo em vista, o que consta do processo nº 02/001.382/92, as obras de urbanização das Ruas "A" e "B" do PAA 10777 e o trecho da Avenida Canal de Marapendi, da testada do lote 14 até a Avenida "A" do PAA 9047, numa extensão de 129,30m; 367,17m e 147,02m. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1996.-----
O OFICIAL

R.11 ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA: Pela carta de adjudicação de 04.03.96, da 4ª Vara Cível, prenotada em 16.09.97, fls 52v, com o nº 675490, LQ 1-DP, extraída dos autos de ação sumaríssima movida por JORGE DE OLIVEIRA DUPIN, contra DESENVOLVIMENTO ENGENHARIA LTDA, contendo sentença de 10.10.95, JORGE DE OLIVEIRA DUPIN adjudicou o imóvel desta matrícula; pelo preço de R\$269.717,50.- O imposto de transmissão, foi pago pela guia nº 427.894, em 07.08.97.- Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1997.
O OFICIAL

segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACAZG-KMTE7-6BWWH-4CFQJ>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
28.556

FICHA
03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACAZG-KMTE7-6BWWH-4CFQJ>

R.12 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pela escritura de 13.09.1996 do 14º Ofício, livro 4207, fls. 168, prenotada em 23.10.1997 com o nº 680627 às fls. 238 do livro 1-DP, JORGE DE OLIVEIRA DUPIN, prometeu vender o imóvel desta matrícula em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse à ROSANE DE MATTOS CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, maior, modelo, identidade do IFP nº 10313403-7, CPF nº 035.384.617/16, residente nesta cidade, pelo preço de R\$60.000,00, pagável na forma do título. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1997.

O OFICIAL

R.13 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 28.11.97 do 14º Ofício, livro 4389 às fls.157, prenotada em 29.05.98 com o nº 703.247 às fls.155v do livro -- 1-DS, JORGE DE OLIVEIRA DUPIN, antes qualificado, vendeu o imóvel a ROSANE DE MATTOS CONCEIÇÃO, antes qualificada, pelo preço de R\$60.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 427.894 em 07.08.97. Rio de Janeiro, 05 de agosto de 1998.

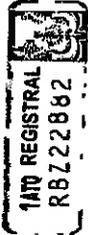
O Oficial:

AV- 14 **DESVINCULAÇÃO:** Pelo requerimento de 11.06.02, prenotado em 11.06.02 com o nº 877414 à fl. 146v do livro 1-EQ, fica averbada a **DESVINCULAÇÃO DE UMA VAGA DE GARAGEM** do imóvel, que passa a ter direito ao uso de uma vaga, feita por ROSANE DE MATTOS CONCEIÇÃO, para ser vinculada ao imóvel 3405 objeto da matrícula 170598.-Rio de Janeiro, 18 de junho de 2002.--

O Oficial

R - 15 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 22/10/02 prenotado em 25/10/02 com o número 897545 à fl. 272v do livro 1-ES, rerratificado pelo instrumento particular de 12/11/02, prenotado em 12/11/02 com o número 900378 à fl. 74v do livro 1-ET, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ROSANE DE MATTOS CONCEIÇÃO em favor de UNA

Segue no verso





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2229002/0366

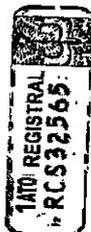
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
28556	3
	VERSO

CAVALCANTI PROENÇA, brasileira, jornalista, solteira, maior, identidade IEP 06458483-2, CPF 021.393.277-64, residente nesta cidade, pelo preço de R\$120.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 831395 em 16/10/02. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2002.-----
O Oficial *[Assinatura]*

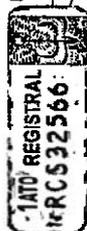
R - 16

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 15, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel contratada pela fiduciante UNA CAVALCANTI PROENÇA em favor do fiduciário RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA, com sede em São José do Rio Preto-SP, CNPJ 51.855.716/0001-01 para garantia do financiamento no valor de R\$140.595,90 a ser pago no prazo de 106 meses em prestações mensais, sendo 86 no valor de R\$1.378,77 e 20 no valor de R\$1.706,96 mais complemento de parcelas pagas a menos no valor de R\$117,48, sendo-se a primeira em 11/10/02 e a última em 10/08/11, tendo sido o valor de R\$120.000,00 para o imóvel em caso de leilão público. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2002.-----
O Oficial *[Assinatura]*



AV - 17

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 15, fica averbado o número 1531985-8, CL 09547-1 de **INSCRIÇÃO FISCAL**, para efeitos de imposto predial/territorial Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2002.-----
O Oficial *[Assinatura]*



AV - 18

RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da Lei 6015/73 e de acordo com o instrumento particular que serviu para o registro, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 16, para constar que o valor das 20 prestações é de R\$1.106,95. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2002.-----
Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACAZG-KMTE7-6BWWH-4CFQJ>



2229002/0366

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
28556

FICHA
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 3

de Janeiro, 09 de dezembro de 2002.-----
O Oficial

AV - 19 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo instrumento particular de 10/03/11, prenotado em 21/05/12 com o nº 1438938 fl. 273 livro 1-HO, instruído por 42ª Alteração Contratual de 17/02/06, registrada na JUCESP com o nº 187149/06-9 em 17/07/06, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** da RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA para RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2012.-----
O Oficial

AV - 20 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 19, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 16 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, ficando consolidada a propriedade em nome da fiduciante UNA CAVALCANTI PROENÇA. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2012.-----
O Oficial

R - 21 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 10181154809 de 17/02/2023, prenotado em 02/03/23 com o nº 2110703 à fl.149 do livro 1-MC, aditado pelo instrumento particular de 10/03/2023, prenotado em 23/03/23 com o nº 2114721 à fl.293v do livro 1-MC, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por UNA CAVALCANTI PROENÇA, anteriormente qualificada, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$516.200,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$890.000,00 para o leilão

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACAZG-KMTE7-6BWWH-4CFQJ>

(R).1 ato
RT061722 VRY

(R).1 ato
RT061723 KOB



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2229002/0366

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0028556-66

MATRÍCULA
28556

FICHA
4
VERSO

público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$516.200,00. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EELT22198 NZU

AV - 22 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 11/06/2024, prenotado em 13/06/2024 com o nº2198401 à fl.03 do livro 1-MO, atualizado pelo requerimento datado de 19/06/2024, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 01/07/2024, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante UNA CAVALCANTI PROENCA, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 23/08/2024, 26/08/2024 e 27/08/2024, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 29/07/2024 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº21. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$40.239,58. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN17194 CQE

AV - 23 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 08/11/2024, prenotado em 11/11/2024 com o nº2229002 a fl.203v do livro 1-MR, fica
Seque na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACAZG-KMTE7-6BWWH-4CFQJ>



Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVI02663 CHZ

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2229002/0366

CNM:089425.2.0028556-66

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
28556

FICHA
5

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 4

averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante UNA CAVALCANTI PROENÇA, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº22, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2756163 em 31/10/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$890.000,00. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2024.----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | **EEVH99724 ORJ**

AV - 24 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 23 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 21 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$516.200,00. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | **EEVH99727 YUV**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACAZG-KMTE7-6BWWH-4CFQJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2229002/0366

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACAZG-KMTE7-6BWWH-4CFQJ>



9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

CERTIFICADO que o presente título prenotado sob o nº 2229002 em 11/11/2024, no livro 1-MR, folha 203V, foi registrado/averbado em 27/11/2024 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	1.219,77
QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	821,17
GUIA DO DOI	1	23,49
COMUNIC. DISTRIB.	1	23,49
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	10,36
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	29,14
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	44,77
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	23,49
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	98,00
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		447,71
LEI 4664/05		111,92
LEI 111/06		111,92
LEI 6281/12		134,31
LEI 691/84 - ISS		120,17

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

28556 - AV.23, AV.24

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

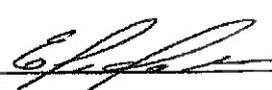
EEVH99724 ORJ - EEVH99727 YUV



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 54064/2024

Recebi de ONLINE a quantia de R\$3.219,71, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 27/11/2024, acima discriminados.


8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ